

PORTARIA FUNDAJ Nº 154, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de
Planejamento da Contratação do Processo
Administrativo Fundaj
nº 23130.002055/2023-79

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002055/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002055/2023-79, cujo objeto é a “Contratar os serviços de higienização, recuperação e conversão para o formato digital de filmes Super-8 e fitas U-matic permitirá a salvaguarda de um acervo de grande valor para a memória do audiovisual brasileiro e especialmente da região Nordeste”.

Servidores	Matrícula SIAPE
Sylvia Costa Couceiro	0435548
Cristiano Borba	1665992
Luiz Carlos da Costa	0435473

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta